



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

PROJETO DE LEI N° 036/2022

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei 1.968 de 01 de julho de 2021, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, as seguintes metas e prioridades.

- Ação: Incremento temporário do Piso da Proteção Social Especial - GND3 - APAE

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	08			Assistência Social
Subfunção		244		Assistência Comunitária
Programa		0015		Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Ação			2.075	Incremento temporário do Piso da Proteção Social Especial - GND3 - APAE

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2022	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Manutenção das Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade da APAE do Município - Processo SEI nº 71000050944202117.
- **METAS:** Manutenção das Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade da APAE do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

- Ação: Programa de Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função	08			Assistência Social
Subfunção		243		Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa		0014		Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto/Ação			5.065	Programa de Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2022	R\$ 2.165,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR.
- **METAS:** Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL